



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº45/2022

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2022

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2022 que “Dá nova denominação ao Prédio Público sede do Poder Executivo Municipal do Município de Vale do Paraíso - RO.

A nova denominação proposta neste projeto de lei de nova denominação do prédio da Prefeitura Municipal deste Município é uma homenagem ao saudoso Mateus Rodrigues da Salva, que foi funcionário municipal, trabalhando sempre com dedicação, atenção e honestidade, colaborando com o crescimento de nossa cidade e o progresso de nosso Município.

Seu nome não está sendo escolhido ao acaso, mas pelo reconhecimento de todos os servidores e pessoas que o conheceram em vida, atestado pelo abaixo assinado feito para este fim.

O art. 13 da Lei Orgânica do Município estabelece que “cabe à Câmara Municipal legislar assuntos de interesse local, observadas às determinações e hierarquias constitucionais suplementar a legislação federal e estadual (...)”. Neste caso compreende a denominação de próprios municipais.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional e que atende aos demais dispositivos legais pertinentes, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 21 de Novembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Acompanham o Relator

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA
Membro